



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA Nº469/2018/SGP - Manaus, 18 de setembro de 2018

Autoriza o deslocamento do Juiz do Trabalho Mauro Augusto Ponce de Leão Braga, Titular da 5ª VTM, à cidade de Brasília.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ELEONORA DE SOUZA SAUNIER, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO manifestação de interesse do juiz do Trabalho Mauro Augusto Ponce de Leão Braga, Gestor do 1º Grau do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem, em participar do 4º Seminário Nacional de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem constante, constante do E-SAP DP-12491/2018 (que deverá ser juntado na MA-192/2017),

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Juiz do Trabalho MAURO AUGUSTO PONCE DE LEÃO BRAGA, à cidade de Brasília, a fim de participar do 4º Seminário Nacional de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem constante, nos dias 25 e 26-10-2018.

Art. 2º Considerar os dias 24 e 27-10-2018 como trânsito.

Art. 3º Conceder ao aludido magistrado três diárias e meia, relativas ao período que participará do Seminário em comento, com adicional de deslocamento.

Art. 4º Determinar que seja apresentado pelo magistrado ao Núcleo de Contabilidade o comprovante de viagem, para Brasília, nos termos do art. 16 da Resolução CSJT



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

124/2013, bem como a comprovação da atividade desempenhada no respectivo evento, a qual poderá ser feita por meio de relatórios, atas, certificados, certidões ou similares, nos termos do art. 1º, §1º, IV da referida resolução.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
ELEONORA DE SOUZA SAUNIER
Presidente do TRT da 11ª Região

